



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO**  
**Desenvolvimento de Softwares para suporte à gestão e melhoria de processos no**  
**Colégio Politécnico da UFSM**  
**Nº 052779**

**1) Número de bolsas: 2**

**2) Prazo para inscrições:**

Do dia 07/08/23 até dia 15/08/23 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: padoin.anderson@ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital. A lista de inscritos será divulgada dia 16/08/23.

**3) Seleção:**

**A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto**, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, a comissão de seleção do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

**Os critérios de seleção são os seguintes:**

- A** - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto.
- B** - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);
- C** - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);
- D** - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- E** - Grau de compatibilidade do curso do aluno com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.
- F** – Desejável conhecimento em Angular 2+, Java (Springboot/rest), e PostgreSQL (ou sistemas de banco de dados relacionais semelhantes).

**4) Documentação exigida:**

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Currículo Vitae ou Lattes

**5) Direitos e Obrigações:**

- a) O bolsista remunerado selecionado terá os seguintes direitos:
  - Receber bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2023).
  - Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
  - Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
  - Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

**6) Divulgação dos resultados:**

Até 18/08/23.

Santa Maria 07 de agosto de 2023.